



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 88.560

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.103, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que altera o Código Tributário, para prever a possibilidade de pagamento por meio de cartões de crédito ou débito e de sistema de pagamento instantâneo regulado pelo Banco Central.

PARECER

Esta iniciativa, do Vereador Paulo Sergio Martins, tem como intuito alterar o Código Tributário, para prever a possibilidade de pagamento por meio de cartões de crédito ou débito e de sistema de pagamento instantâneo regulado pelo Banco Central.

O parecer juntado nos autos pela Procuradoria Jurídica, por sua vez, confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito – alçada reservada a esta Comissão no Regimento Interno (art. 47, I) –, este relator oferece voto favorável.

Sala das Comissões, 14-06-2022.

ANTONIO CARLOS ALBINO Presidente e Relator

CÍCERO CAMÁRGO DA SILVA

Eng°. MARCELO GASTALDO

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos - Vetor Oeste"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA